

CGER realiza a 13ª Reunião de Análise da Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região



no que diz respeito à Meta 6, que trata sobre a priorização dos julgamentos das ações coletivas, indica que a 1ª Região apresenta um ótimo desempenho, com percentual de 207% do previsto. Outra ênfase foi dada quanto ao cumprimento da Meta 3 (estimular a conciliação), em que já foram cumpridos 194,97% do estabelecido.

Sob a condução do presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), desembargador federal Carlos Moreira Alves, membros do Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 1ª Região (CGER-TRF1) se reuniram no dia 22 de novembro, na sede do Tribunal, em Brasília/DF, para a 13ª Reunião de Análise da Estratégia. Em pauta, a avaliação do desempenho da 1ª Região diante das iniciativas estratégicas e das metas do Poder Judiciário estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Durante a reunião, foram apresentados os resultados alcançados pelo TRF1 e respectivas Seções Judiciárias quanto à execução da estratégia que vai até 2020. Dos mais de 200 projetos em andamento na 1ª Região, destaca-se o processo de transformação digital que está sendo priorizado pela atual gestão do Tribunal.

Segundo os números apresentados pela diretora da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia (Diple), Maria Carolina de Souza Ribeiro, até o momento, com base nas iniciativas, foi executado pelo TRF1 o percentual de aproximadamente 77% do estabelecido. O 1º grau de jurisdição (as 14 seccionais da 1ª Região) apresentou percentual de 76% de execução.

Cumprimento de metas acima do previsto – Quanto às metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o ano de 2019 ao Poder Judiciário, o relatório apresentado pela Diple

Aniversariantes - Hoje: Cleria Dias Sampaio (DIREF), Aline Porto Barral (23ª Vara), Daniela Ferreira Oliveira (Paulo Afonso), Vinicius Guimarães Valente (Alagoinhas) e José Adailton Almeida Leão (Feira de Santana). **Amanhã:** Juliana Paiva Costa Samões (14ª Vara), Marco Antonio Pereira de Santana (NUASG), Maria Renialda Dantas de Souza (Alagoinhas), Crislane Gomes dos Santos (NUCJU), Rita de Cassia Correia Sena (Mega Service), Lêda Sueiro (Asserjuf), Ana Paula de Jesus (Asserjuf) e Edléa Muniz (Asserjuf). **Parabéns!**

O relatório apontou que a utilização do e-Siest é um dos instrumentos preponderantes para o cumprimento das metas nas Seções Judiciárias do Acre, Goiás, Bahia, Maranhão, Roraima e Tocantins.

Para as seccionais do Acre, Piauí, Tocantins, Rondônia, Goiás e Pará destacou-se o cumprimento do estabelecido pelo CNJ com o Selo Estratégia em Ação. As Seções Judiciárias do Tocantins, Distrito Federal, Roraima e Pará relataram o

envolvimento e o comprometimento dos colaboradores da área finalística como fatores positivos.

As Seccionais do Acre, Tocantins, Maranhão e Roraima apontaram, ainda, a realização das Reuniões de Análise da Estratégia pelos Cipes como facilitador no cumprimento das metas estabelecidas para o Poder Judiciário.

Como recomendação para a melhora no cumprimento das metas estratégicas em 2019 o Comitê sugeriu o mapeamento dos processos referentes à Meta 8, que trata de improbidade administrativa, tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo.

De acordo com o presidente do TRF1, a Corte apresentou muitos avanços no cumprimento das metas e iniciativas, fato que foi creditado a todo o corpo funcional da 1ª Região. *“Sintetizando em três palavras: trabalho, dedicação e compromisso de uma equipe chamada Justiça Federal da 1ª Região”*, destacou o magistrado.

Fonte: TRF1

Selo vai reconhecer boas práticas de desburocratização do Judiciário



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) acaba de criar o Selo de Desburocratização do CNJ, em uma iniciativa para reconhecer práticas que simplificam e modernizam o Poder Judiciário e ações que promovam eficiência e qualidade dos serviços jurisdicionais. O selo será concedido às práticas publicadas no Portal de Boas Práticas do Poder Judiciário que será apresentado hoje, 25/11, durante o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.

O Selo de Desburocratização do CNJ foi instituído por meio da Portaria n. 193, assinada pelo presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, e publicada no dia 19/11. O reconhecimento atende à necessidade de simplificação dos serviços judiciais e judiciários aos cidadãos. A portaria classifica como boa prática de desburocratização as atividades, ações, projetos ou programas cujos resultados sejam notórios pela eficiência, eficácia e efetividade.

Também serão consideradas boas práticas de desburocratização as ações que contribuam para o aprimoramento e simplificação de tarefas, procedimentos ou processos de trabalho, de modo a promover agilidade, otimização de recursos e ganho de eficiência à prestação de serviços jurisdicionais.

Replicação - A concessão do Selo de Desburocratização do CNJ serve de estímulo ao compartilhamento de informações e à replicação de boas práticas entre os órgãos do Poder Judiciário. Estão em foco processos de atendimento ao cidadão (processos de atendimento ao usuário), serviço judicial (atividades prestadas pelas unidades que possuam jurisdição), e administração judiciária (trabalhos administrativos dos órgãos).

O cadastramento, a avaliação e a aprovação das práticas para publicação no Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário seguirão regras previstas Portaria n. 140/2019, que regulamenta o Portal. Até março de 2020, o CNJ realizará evento para a outorga do Selo de Desburocratização do CNJ às boas práticas aprovadas pelo Plenário do CNJ.

Fonte: CNJ

Jornada de **ATUALIZAÇÃO JURÍDICA**
CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO

INSTRUTOR: Juiz Federal Durval Carneiro Neto
DATAS: 22/11, 27/11, 29/11, 04/12 e 06/12
HORÁRIOS: das 14h às 16h
LOCAL: Sala de Treinamento, no 3º Andar do Anexo III do Fórum Teixeira de Freitas

OUTROS INSTRUTORES E CURSOS:

Juiz Federal Fábio Roque da Silva Curso de Direito Penal (FINALIZADO)	Juiz Federal Saulo José Casali Bahia Curso de Direito Constitucional (FINALIZADO)
Juiz Federal Dirley da Cunha Júnior Curso de Direito Constitucional (FINALIZADO)	Juiz Federal Luiz Salomão Viana Curso de Direito Processual Civil Datas: 11/11, 13/11, 18/11, 20/11 e 25/11
Juiz Federal Fábio Moreira Ramiro Curso de Direito Processual Penal (FINALIZADO)	Juíza Federal Cynthia de A. Lima Lopes Curso de Direito Processual Civil Datas: 12/11, 14/11, 19/11, 21/11 e 26/11